



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.142, de 03 de março de 1982.

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25/11/81, e Lei n.º 1.829, de 25/11/81,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.102 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr\$ 200.000,00

Soma .....Cr\$ 200.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e  
Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano  
Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento

0402.03070000.000 - Administração

0402.03070210.000 - Administração Geral



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0402.03070212.054 - Elaboração de Projetos Técnicos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - BNH.....Cr\$ 200.000,00


Soma .....Cr\$ 200.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração